



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO Nº 209
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n.º 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n.º 44.844 de 25 de junho de 2008, Renova a Licença de Operação, da empresa **ArcelorMittal BioFlorestas Ltda., CNPJ 13.163.645/0007-82**, para as atividades Silvicultura; Produção de Carvão Vegetal, Orinda de Floresta Plantada; Extração de Areia e Cascalho para Utilização Imediata na Construção Civil, localizada nas Coordenadas Geográficas **LATY 17°35'44" LONGX 43°11'52"** nos Municípios de Carbonita, Diamantina, Senador Modestino Gonçalves, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 02923/2005/003/2011, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris - CAP, em reunião do dia 26/04/2018.

☐ **Sem condicionantes**

☒ **X**

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DAS CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 26/04/2028.

Diamantina, 03 de Maio de 2018.

Angelo Márcio Gomes de Melo

Ângelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



Processo de Outorga/Uso insignificante nº 16930/2017; Modo de Uso: Captação em curso de água para irrigação; Vazão: 11,0 l/s; Coordenadas: Latitude: 17°32'10"S e Longitude: 43°03'10"W.
Processo de Outorga/Uso insignificante nº 16956/2017; Modo de Uso: Captação em barramento para irrigação; Vazão: 5,0 l/s; Coordenadas: Latitude: 17°28'25"S e Longitude: 43°04'57"W.